



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 177/2021

“Estabelece Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, retornando às atividades administrativas ao público no dia 03 de janeiro de 2022, às 08 horas.

Art. 2º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2021, ficando autorizado a compensação oportunamente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.

José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras -MG, em 09/12/2021.

Responsável pela publicação:

Yasmin Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral